

ATO TRT13 SGP N. 111, 27 de julho de 2026

Interrupção de férias do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, relativas ao exercício 2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad nº 7641/2026,

CONSIDERANDO o elevado número de processos que tramitam no Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º, da Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

INTERROMPER, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **03.08.2026**, as férias do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** (matrícula nº 103.003.500), referentes ao exercício 2026, anteriormente aprazadas para o intervalo de 14.07 a 22.08.2026, restando-lhe um saldo de 20 dias para fruição em momento oportuno.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente